



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

000031  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls.  
JAGUARIBARA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01080002/24

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, necessita contratar uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas. Esta contratação visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, as quais dependem diretamente do bom funcionamento dos equipamentos de impressão.

Atualmente, a infraestrutura de impressoras da Secretaria de Administração e Finanças é composta por uma variedade de marcas e modelos, predominantemente Canon e Epson. Esses equipamentos são imprescindíveis para a execução de funções administrativas diárias, tais como a elaboração e impressão de documentos, relatórios, formulários, e comunicações oficiais. Por isso, é necessário assegurar que todas as impressoras estejam em condições ideais de operação.

A frequência de manutenção dessas impressoras varia conforme o uso e o desgaste de cada equipamento. Em média, a manutenção preventiva é realizada trimestralmente, enquanto a manutenção corretiva ocorre conforme a identificação de problemas específicos, reportados pelos usuários ou detectados pelos técnicos responsáveis.

Além disso, seguindo as diretrizes ambientais da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, a contratação deverá priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis, como métodos de recarga de tinta que reduzam o desperdício, reciclagem adequada dos cartuchos e descarte ecológico dos resíduos gerados durante o processo de manutenção.

Portanto, a contratação dos serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras se faz necessária para manter a eficácia e continuidade dos trabalhos administrativos da Secretaria de Administração e Finanças, contribuindo assim para a eficiência operacional, ao mesmo tempo em que observa práticas ambientalmente corretas.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao e Financas	GUILHERME BEZERRA DE LIMA



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente para a escolha da solução adequada para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TINTAS, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS E RESET EM IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara. Esta descrição prevê critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

### 3.1. Requisitos Gerais

- Prestação de serviços de recarga de tintas em cartuchos de diversas cores e tipos (exceto preto), compatíveis com impressoras de médio e pequeno porte das marcas Canon e Epson.
- Manutenção preventiva e corretiva das impressoras com periodicidade programada e sob demanda.
- Substituição de chips e recuperação de tanques de manutenção compatíveis com diversas marcas de impressoras.
- Serviços de reset e reinicialização das impressoras, conforme necessidade.

### 3.2. Requisitos Legais

- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Proibição de participação em licitação de empresas com vínculos de parentesco ou ligações comerciais com agentes públicos conforme previsto na legislação vigente.
- Obediência às normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis aos serviços contratados.

### 3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de métodos de recarga de tinta que reduzam o desperdício e promovam a reciclagem de cartuchos.
- Descarte adequado e ambientalmente correto dos resíduos gerados durante a manutenção e recarga de impressoras.
- Promoção de práticas que reduzam o consumo de energia pelas impressoras, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

### 3.4. Requisitos da Contratação



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a experiência na prestação de serviços similares.
- Disponibilidade de técnicos especializados para execução dos serviços contratados.
- Comprometimento com prazos de atendimento específicos para serviços de manutenção corretiva.
- Garantia de qualidade e compatibilidade dos materiais e peças utilizadas na execução dos serviços.

Em resumo, os requisitos necessários à contratação visam garantir que a necessidade especificada seja plenamente atendida, mantendo-se o alinhamento com as diretrizes legais e de sustentabilidade, assegurando qualidade, eficiência, e cumprimento dos prazos estabelecidos, sem impor restrições desnecessárias que possam comprometer o caráter competitivo do futuro processo licitatório.

## 4. Levantamento de mercado

Para realizar a contratação de serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara, foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Muitas prefeituras optam por firmar contratos diretamente com fornecedores especializados em manutenção e recarga de impressoras. Este método oferece um maior controle sobre os serviços contratados e garante a utilização de materiais de alta qualidade.
- **Contratação através de terceirização:** Outra solução viável é a terceirização desses serviços por meio de empresas especializadas. Nesse modelo, é possível obter um pacote completo de serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva, além da recarga de tintas e substituição de chips.
- **Formas alternativas de contratação:** Algumas entidades têm explorado formas alternativas de contratação, como a adesão a atas de registro de preços de órgãos públicos ou consórcios intermunicipais, que podem oferecer condições mais vantajosas e competitivas devido ao volume negociado em grupo.

Avaliando as alternativas acima, a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara é a contratação direta com fornecedores especializados. Esta opção se justifica pela maior flexibilidade na escolha dos serviços específicos necessários, controle de qualidade dos materiais e serviços prestados, além da possibilidade de negociar diretamente condições de pagamento e prazos de atendimento que atendam melhor às particularidades e urgências da Secretaria.

## 5. Descrição da solução como um todo



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A solução proposta para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, especificamente para a Secretaria de Administração e Finanças, abrange a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas. Esta iniciativa visa atender às necessidades operacionais da Secretaria, mantendo a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos.

De acordo com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à economicidade, eficiência e sustentabilidade, a contratação desses serviços contempla as seguintes atividades detalhadas:

- **Recarga de Tinta:** A recarga de tintas para impressoras de médio e pequeno porte, tanto para cores diversas (exceto preto) quanto para a cor preta, compatíveis com diversas marcas. Este serviço reduz custos e resíduos, alinhando-se com as práticas de sustentabilidade.
- **Manutenção Corretiva e Preventiva:** Prestação de serviços de manutenção das impressoras, incluindo a substituição de componentes desgastados e limpeza técnica. Esta manutenção é essencial para prevenir falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos.
- **Recuperação e Substituição de Chips:** Substituição de chips em tanques de manutenção, especialmente compatíveis com produtos de diversas marcas, como o chip referência MAXIFY MC-G01. Este procedimento assegura a precisão na contabilização das impressões, mantendo a eficiência operacional.
- **Reset de Impressoras:** Serviço de reinicialização de impressoras, responsável por zerar o contador interno e iniciar um novo ciclo de impressão e limpeza. Este serviço deve ser executado conforme as especificações técnicas de cada marca ou modelo, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Para assegurar que a solução é a mais adequada e econômica existente no mercado, foi realizado um levantamento de mercado abrangente que avaliou as alternativas disponíveis e a viabilidade técnica e econômica da proposta. Os serviços selecionados foram considerados os mais vantajosos em termos de custo-benefício, compatibilidade técnica e impacto ambiental positivo.

Com base no inciso XX do art. 6º e no §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, que destacam a importância do estudo técnico preliminar em evidenciar a viabilidade técnica e econômica das contratações públicas, é importante ressaltar que os serviços de manutenção, recarga, substituição de chips e reset de impressoras propostos são amplamente reconhecidos no mercado por sua qualidade e eficiência. As empresas especializadas nesse segmento possuem experiência comprovada, o que garante a prestação de serviços com elevado padrão técnico e suporte contínuo.

Portanto, a contratação dos serviços descritos representa a melhor solução disponível para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara, promovendo a continuidade dos serviços administrativos, a eficiência operacional, e a adesão às diretrizes de sustentabilidade e redução de custos previstas na legislação vigente.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	RECARGA DE TINTA - IMPRESSORA MÉDIO PORTE	80,000	Unidade
Especificação: Recarga de Cartuchos CORES DIVERSAS exceto PRETO compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.			
2	RECARGA DE TINTA - IMPRESSORA PEQUENO PORTE	80,000	Unidade
Especificação: Recarga de Cartuchos CORES DIVERSAS, exceto PRETO compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.			
3	RECARGA DE TINTA PRETA - IMPRESSORA MÉDIO PORTE	80,000	Unidade
Especificação: Recarga de Cartuchos na cor preto compatível com Impressoras Jato de Tinta diversas marcas.			
4	RECARGA DE TINTA PRETA - IMPRESSORA PEQUENO PORTE	80,000	Unidade
Especificação: Recarga de Cartuchos na cor preto compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.			
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS TANQUE DE MANUTENÇÃO	50,000	Serviço
Especificação: Chip REF: MAXIFY MC-G01, compatível com tanque de manutenção de diversas marcas			
6	RESETAR O PROCESSO DE REINICIALIZAÇÃO DE IMPRESSORAS	30,000	Serviço
Especificação: processo de reinicialização da impressora, responsável por zerar o contador interno e iniciar um novo ciclo de impressão e limpeza, o serviço deve ser executado de acordo com instruções de cada marca ou modelo.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE TINTA - IMPRESSORA MÉDIO PORTE	80,000	Unidade	180,00	14.400,00
Especificação: Recarga de Cartuchos CORES DIVERSAS exceto PRETO compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.					
2	RECARGA DE TINTA - IMPRESSORA PEQUENO PORTE	80,000	Unidade	160,00	12.800,00
Especificação: Recarga de Cartuchos CORES DIVERSAS, exceto PRETO compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.					
3	RECARGA DE TINTA PRETA - IMPRESSORA MÉDIO PORTE	80,000	Unidade	142,33	11.386,40
Especificação: Recarga de Cartuchos na cor preto compatível com Impressoras Jato de Tinta diversas marcas.					
4	RECARGA DE TINTA PRETA - IMPRESSORA PEQUENO PORTE	80,000	Unidade	125,00	10.000,00
Especificação: Recarga de Cartuchos na cor preto compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.					
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS TANQUE DE MANUTENÇÃO	50,000	Serviço	130,00	6.500,00
Especificação: Chip REF: MAXIFY MC-G01, compatível com tanque de manutenção de diversas marcas					
6	RESETAR O PROCESSO DE REINICIALIZAÇÃO DE IMPRESSORAS	30,000	Serviço	91,00	2.730,00
Especificação: processo de reinicialização da impressora, responsável por zerar o contador interno e iniciar um novo ciclo de impressão e limpeza, o serviço deve ser executado de acordo com instruções de cada marca ou modelo.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 57.816,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações. Esta orientação visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Considerando essas premissas, a decisão para o processo administrativo nº 01080002/24 é pela adoção do parcelamento do objeto de contratação para serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras.

### Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Os serviços de recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Cada um desses serviços pode ser contratado de forma independente, dependendo da necessidade específica e do estado das impressoras.

### Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão do objeto em diferentes serviços é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Cada serviço especializado pode ser conduzido por fornecedores que possuem expertise específica, garantindo assim a manutenção eficiente e de qualidade dos equipamentos.

### Economia de Escala

O parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. A contratação de diversos fornecedores que possam oferecer preços competitivos para cada serviço específico pode resultar em economia total para a administração, sem aumento proporcional dos custos.

### Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade e possibilitará um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte. A segmentação em diferentes categorias de serviços possibilitará que empresas especializadas em cada área concorram de forma equitativa.

### Análise do Mercado

A análise do mercado demonstra que a divisão do objeto está alinhada com as práticas do setor econômico em questão. Fornecedores especializados em recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset de impressoras são abundantes no mercado, e a divisão permitirá contratar os mais qualificados em cada segmento.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## Consideração de Lotes

Considerando as diferentes necessidades e volumes de serviços a serem contratados, será adotada a divisão em lotes. Esta abordagem facilitará a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos serviços, mas que podem competir em áreas específicas, assegurando a manutenção da eficiência e da economia de escala.

## Justificativa Detalhada

A decisão pelo parcelamento tem como base a avaliação detalhada dos aspectos técnicos e econômicos, competitividade e análise de mercado. Este parcelamento contribuirá para uma contratação mais vantajosa, com maior qualidade nos serviços prestados e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento é evidenciado pelas seguintes considerações:

- Necessidade Identificada:** A demanda por serviços de manutenção e recarga de impressoras foi identificada e priorizada no Plano de Contratações Anual, considerando a importância desses equipamentos para a continuidade das atividades administrativas da Secretaria de Administração e Finanças.
- Projeção Orçamentária:** Os valores estimados para esta contratação foram previstos no orçamento anual destinado às atividades de tecnologia da informação e manutenção de infraestrutura, garantindo que não haja impacto negativo no planejamento financeiro do município.
- Política de Sustentabilidade:** A contratação está alinhada com as diretrizes ambientais estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme especificado no Plano de Contratações Anual, ao priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis e de menor impacto ambiental.
- Eficiência Operacional:** A manutenção regular e eficiente das impressoras contribuirá para a efetividade das atividades administrativas, conforme previsto no planejamento estratégico da Secretaria de Administração e Finanças.
- Princípios da Nova Lei de Licitações:** Este processo de contratação segue os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, incluindo economicidade, eficiência, e sustentabilidade, que estão incorporados no Plano de Contratações Anual.

## 10. Resultados pretendidos



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras diversas junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade e a eficiência dos trabalhos administrativos realizados pela Secretaria de Administração e Finanças, assegurando que todos os equipamentos de impressão estejam em pleno funcionamento.
- Minimizar os períodos de inatividade das impressoras devido a problemas técnicos, através da realização de manutenção preventiva e corretiva de forma tempestiva.
- Reduzir os custos operacionais relacionados às impressoras, mediante a utilização de serviços de recarga de tinta que promovam economia e sustentabilidade, alinhados com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Contribuir para a preservação ambiental, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como métodos de recarga de tinta que minimizem o desperdício e promovam a reciclagem de cartuchos, bem como descarte adequado dos resíduos gerados.
- Assegurar que a prestação dos serviços contratados esteja em conformidade com os critérios de economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.
- Manter a atualização tecnológica do parque de impressoras, garantindo que eventuais atualizações necessárias sejam realizadas, incluindo a substituição de chips e o reset conforme as especificações dos fabricantes.
- Proporcionar maior controle administrativo sobre os serviços prestados, possibilitando a avaliação contínua do desempenho dos fornecedores e a correção de eventuais desvios, assegurando que todas as ações estejam dentro dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da Lei 14.133/2021.
- Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam preparados para acompanhar a execução dos serviços de forma eficiente e dentro das normas estabelecidas.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade e a conformidade da contratação dos serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara, serão adotadas as seguintes providências:

### 1. Definição e Aprovação do Termo de Referência:

Elaborar e revisar o Termo de Referência considerando todos os requisitos técnicos e operacionais necessários. O documento deve ser aprovado pela autoridade competente.

### 2. Pesquisa de Mercado:

Realizar uma ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores capacitados e obter cotações que servirão de base para a estimativa de custos. A



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



pesquisa deve considerar preços praticados em contratações similares e buscar pelo menos três propostas de fornecedores distintos.

## 3. Conformidade Legal:

Verificar a conformidade da documentação com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021. Garantir que todos os parâmetros exigidos pela lei sejam estritamente observados.

## 4. Análise de Riscos:

Identificar e analisar riscos potenciais que possam comprometer o sucesso da licitação ou a boa execução contratual. Elaborar um plano de mitigação de riscos para reduzir possíveis impactos.

## 5. Capacitação dos Servidores:

Promover treinamentos específicos para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, com foco nas suas atribuições e nas condições específicas desta contratação.

## 6. Consulta aos Órgãos de Controle:

Consultar órgãos de controle interno e externo para ajustar o processo às orientações vigentes e garantir maior transparência e segurança jurídica.

## 7. Publicação do Edital:

Após aprovação do Termo de Referência e pesquisa de mercado, publicar o edital de licitação no portal oficial de compras do Município e demais meios de divulgação exigidos por lei.

## 8. Acompanhamento do Processo Licitatório:

Acompanhar todas as etapas do processo licitatório para garantir a transparência, eficiência e lisura no procedimento adotado. Registrar em ata todas as decisões tomadas e os trâmites realizados.

## 9. Escolha e Contratação do Fornecedor:

Analizar as propostas recebidas conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital, selecionar a proposta mais vantajosa e formalizar a contratação conforme os padrões estabelecidos.

## 10. Gestão do Contrato:

Implementar um sistema de gestão e monitoramento do contrato para assegurar o cumprimento dos requisitos contratuais e a qualidade dos serviços prestados, promovendo periodicamente avaliações e auditorias.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, foi realizada uma análise detalhada sobre a viabilidade e a necessidade da adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação. No entanto, após criteriosa avaliação, concluiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços conforme os seguintes fundamentos:

- **Necessidade de Atendimentos Específicos e Pontuais:** A contratação visa atender a necessidades específicas e pontuais da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara, relacionadas à manutenção de impressoras. De acordo com o artigo 85 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é mais adequado para situações de necessidade permanente ou frequente de bens ou serviços, o que não se aplica ao contexto atual.
- **Complexidade Técnica:** A diversidade e especificidade dos serviços demandados, como a manutenção, recuperação, substituição de chips e reset de impressoras de diversas marcas, exige uma abordagem mais personalizada e direta, como disposto no artigo 86, inciso I da Lei 14.133/2021. O sistema de registro de preços pode não ser eficaz para a gestão da complexidade técnica envolvida.
- **Controle e Fiscalização:** Conforme preceitua o artigo 23, parágrafo único da Lei 14.133/2021, a falta de um volume constante e previsível dos serviços a serem contratados pode dificultar a execução eficiente de controle e fiscalização, tornando inviável a adoção do registro de preços.
- **Economicidade:** A análise de mercado e as estimativas financeiras realizadas indicam que a contratação por sistema de registro de preços pode não resultar na melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, considerando a especificidade e a variação da demanda dos serviços, conforme orientação do artigo 11, inciso I da Lei 14.133/2021.
- **Eficiência:** A modalidade de dispensa eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, foi considerada mais eficaz para atender as especificidades da necessidade atual e garantir a continuidade dos serviços administrativos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara.

Portanto, fundamentada na análise detalhada das particularidades e necessidades envolvidas, justificamos a não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação, optando pela modalidade de dispensa eletrônica para assegurar a eficiência, economicidade e adequação aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, pode-se definir a regulamentação da participação de empresas na forma de consórcio, considerando aspectos técnicos, econômicos e de gestão contratual específicos. Entretanto, para o presente processo de contratação de serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras, optou-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A decisão de vedar a participação em consórcio fundamenta-se nas especificidades do objeto e nas peculiaridades locais, que indicam ser mais eficiente e vantajoso para a Administração Pública realizar a contratação de empresas individualmente. Conforme descrito no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de consórcios é permitida, desde que atendidos requisitos específicos, mas pode ser restringida ou vedada mediante justificativa técnica e econômica.

- 1. Eficiência Administrativa: A contratação individual de empresas facilita o processo de supervisão e fiscalização dos serviços, considerando a diversidade de marcas e modelos de impressoras presentes na infraestrutura da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara. A complexidade técnica e operacional de gerenciar um consórcio pode ocasionar dificuldades adicionais e comprometer a eficiência na prestação dos serviços.
- 2. Responsabilidade Técnica: Ao contratar uma empresa individualmente, a Administração consegue responsabilizar diretamente pelo cumprimento das obrigações contratuais, o que assegura maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados. A formação de consórcios, em alguns casos, pode diluir essa responsabilidade, criando uma camada extra de gestão e fiscalização que pode não ser vantajosa.
- 3. Competitividade: A vedação de consórcios pode aumentar a competitividade, incentivando a participação de pequenas e médias empresas que, individualmente, podem oferecer preços mais vantajosos e soluções mais inovadoras. A participação em consórcio pode acabar favorecendo grandes corporações, limitando a diversidade de propostas e, consequentemente, a obtenção da melhor relação custo-benefício.
- 4. Complexidade Contratual: A inclusão de cláusulas específicas para consórcios pode aumentar a complexidade do contrato, desde a fase de licitação até a execução e fiscalização. Simplificar o processo contratual é essencial para assegurar a agilidade e a transparência nas contratações públicas, conforme os princípios enunciados no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação específica alinha-se ao objetivo de garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo licitatório, bem como ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando que a Administração Pública possa obter o melhor resultado na prestação dos serviços contratados.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços de recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras pode gerar diversos impactos ambientais, os quais precisam ser cuidadosamente analisados e mitigados, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

### 14.1 Levantamento dos Possíveis Impactos ambientais

- Descarte inadequado de cartuchos de tinta: O descarte inadequado de cartuchos





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



de tinta pode resultar na liberação de substâncias tóxicas no meio ambiente, poluindo o solo e cursos d'água, além de prejudicar a fauna e a flora locais.

- Emissão de substâncias tóxicas durante a manutenção: O processo de recarga e manutenção de cartuchos pode liberar substâncias voláteis e tóxicas, como solventes e partículas de tinta, que podem afetar a qualidade do ar e a saúde de trabalhadores e comunidade local.
- Consumo elevado de energia: As atividades de manutenção e reset de impressoras podem implicar em alto consumo energético, contribuindo para o aumento das emissões de gases de efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento global.
- Produção de resíduos sólidos: A geração de resíduos sólidos provenientes de componentes substituídos, como chips e partes de impressoras, é outro impacto ambiental significativo que necessita de um gerenciamento adequado.

## 14.2 Medidas Mitigadoras

- Descarte ambientalmente adequado: Implementar um programa de recolhimento e reciclagem dos cartuchos de tinta e componentes eletrônicos usados, garantindo que esses materiais sejam descartados de forma ambientalmente correta, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Utilização de produtos e insumos ecológicos: Adotar tintas e solventes que possuam menor impacto ambiental, preferencialmente aqueles com certificação ecológica, para reduzir a emissão de substâncias tóxicas durante a recarga e manutenção dos cartuchos.
- Treinamento e capacitação de técnicos: Promover a capacitação dos técnicos responsáveis pela recarga e manutenção das impressoras, para que adotem práticas de trabalho seguras e ambientalmente responsáveis, reduzindo a exposição e a emissão de substâncias nocivas.
- Eficiência energética: Adotar equipamentos e práticas que reduzam o consumo de energia nos processos de manutenção e reset das impressoras, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a preservação dos recursos naturais.
- Gerenciamento de resíduos sólidos: Implementar um sistema de gerenciamento para os resíduos sólidos gerados na manutenção das impressoras, priorizando a reutilização e reciclagem dos materiais sempre que possível.

Essas medidas são essenciais para minimizar os impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços de recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras, alinhando-se com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## contratação

Com base nos levantamentos realizados, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa atender a uma demanda essencial para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara. A infraestrutura atual de impressoras é composta por diversas marcas e modelos que requerem manutenção regular para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos. Diante disso, analisamos vários aspectos técnicos, econômicos e legais previstos pela Lei nº 14.133/2021.

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas apresenta-se como uma solução viável e razoável, considerando os seguintes pontos:

- **Necessidade da Contratação:** A manutenção das impressoras é fundamental para a continuidade dos trabalhos administrativos da Secretaria de Administração e Finanças, conforme estabelecido no art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021.
- **Alinhamento com o Planejamento:** A contratação está alinhada com o plano anual de contratações e com as diretrizes estratégicas do município, conforme art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021.
- **Requisitos da Contratação:** Foram detalhadamente especificados, garantindo a compatibilidade e eficiência dos serviços, conforme art. 18, §1º, III da Lei 14.133/2021.
- **Estimativa das Quantidades:** As quantidades foram estimadas com base na análise das necessidades atuais e nas frequências de manutenção identificadas, conforme art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/2021.
- **Levantamento de Mercado:** Foi realizada uma análise das soluções disponíveis no mercado, fundamentando a escolha do tipo de solução a ser contratada e justificando tecnicamente e economicamente a decisão, conforme art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021.
- **Estimativa do Valor:** O valor estimado da contratação foi calculado com base em preços unitários referenciais, assegurando a economicidade, conforme art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/2021.
- **Resultado Pretendidos:** A contratação visa a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme art. 18, §1º, IX da Lei 14.133/2021.
- **Providências:** Serão adotadas providências para garantir a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, conforme art. 18, §1º, X da Lei 14.133/2021.
- **Impactos Ambientais:** Foram consideradas diretrizes e políticas internas relativas à sustentabilidade e ao impacto ambiental, alinhando-se à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e outras normativas aplicáveis, conforme art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021.

Diante destes fatores, conclui-se que a contratação de serviços de recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras, por meio de pessoa jurídica especializada, é uma medida viável e razoável. Tal contratação não só atende ao interesse público, garantindo a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara, mas também está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Portanto, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade desta contratação.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 26 de agosto de 2024

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Guilherme Bezerra de Lima*  
GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
MEMBRO

*Eduardo Bandeira Medrado*  
EDUARDO BANDEIRA MEDRADO  
MEMBRO

*Regina Alves Costa*  
REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO